



**PUBLICADO**

**LEI Nº 2.859, DE 5 DE MAIO DE 2026**

Em 06/05/2026

085 1902

Dispõe sobre a definição de limites da Rua Atianesi e da Rua Heitor Balbino de Oliveira, de que trata a Lei nº 347, de 9 de dezembro de 1998.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Atianesi, denominada pela Lei nº 347, de 9 de dezembro de 1998, localizada no bairro do Porto da Roça, inicia-se na confluência da Rua dos Eucaliptos com a Rua Gustavo Campos da Silveira, seguindo até confluência da Rua Davi Bandeira Gonçalves com a Rua Heitor Balbino de Oliveira, no bairro da Raia.

**Art. 2º** A Rua Heitor Balbino de Oliveira (antiga Rua Nove), referida na Lei nº 347, de 9 de dezembro de 1998, inicia-se na confluência da Rua Davi Bandeira Gonçalves com a Rua Atianesi, seguindo até encontrar-se com a Rua Jacarepiá, no bairro da Raia.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 5 de maio de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

Projeto de Lei nº 091/2026.  
Autoria: Vereador Guilherme Ferreira de Oliveira.